

Despacho nº 89/2026 P

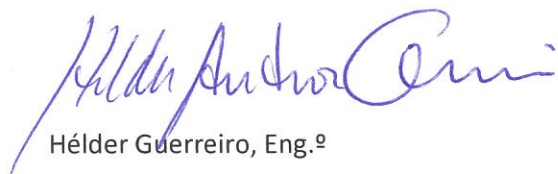
HÉLDER ANTÓNIO GUERREIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, **homologo**, de acordo com o disposto no art.º 9.º e art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a **Ata n.º 1** – Definição de parâmetros de avaliação e sua ponderação nos métodos de seleção, datada de 26.11.2025; a **Ata n.º 2** – Análise de candidaturas rececionadas – candidatos admitidos e excluídos, datada de 13.01.2026; a **Ata n.º 3** – Lista de candidatos admitidos e excluídos definitiva, lista de candidatos a convocar ao primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos, datada de 30.01.2026; a **Ata n.º 4** – Classificação do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos e aplicação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica, datada de 13.02.2026; a **Ata n.º 5** - Realização do método de seleção – Avaliação Psicológica, datada de 23.02.2026; a **Ata n.º 6** - Classificação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica e elaboração da lista de resultados da avaliação psicológica e do projeto da lista unitária de ordenação final, datada de 20.03.2026; a **Ata n.º 7** –Término da audiência prévia do projeto da lista unitária de ordenação final e encerramento dos trabalhos do Júri, datada de 08.04.2026, pertencentes ao procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira geral de **Técnico Superior (SST)**, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, com constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, publicado em Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 30644/2025/2, 2.ª série – N.º 242 – de 17 de dezembro, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202512-0396.

Divulgue-se nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 25.º da Portaria em referência.

Paços do Concelho de Odemira, 08 de abril de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Hélder Guerreiro, Eng.º